

Autógrafo: Nº 159/2023

Projeto de Lei: Nº 167/2023

Mensagem de Lei: Nº 484/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 02/11/2023 hs: 09:23
Ass. *[Assinatura]*

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de **R\$ 37.905,05** (trinta e sete mil novecentos e cinco reais e cinco centavos), proveniente com recurso do Estado de Rondônia, sendo:

I. R\$ 34.576,20 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para Iluminação Pública do Setor 07, oriundos do Convênio nº 277/PGE-2020.

II. R\$ 3.328,85 (três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) para Iluminação Pública do Setor 07, oriundos de Contrapartida do Convênio nº 277/PGE-2020.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.905,05 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais e cinco centavos), proveniente com recurso do Estado de Rondônia, Convênio nº 277/PGE-2020.

Art. 3º O recurso necessário à abertura de crédito referente à contrapartida será obtido na forma do Artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.328,85 (três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), a ser repassado pelo município, será aberto a título por superávit financeiro.

Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

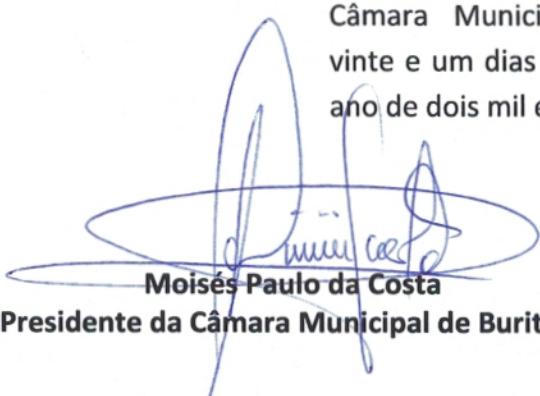
[Assinatura]

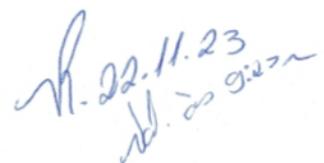


Art. 5º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos
vinte e um dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis


M. 22.11.23
M. 22.11.23

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

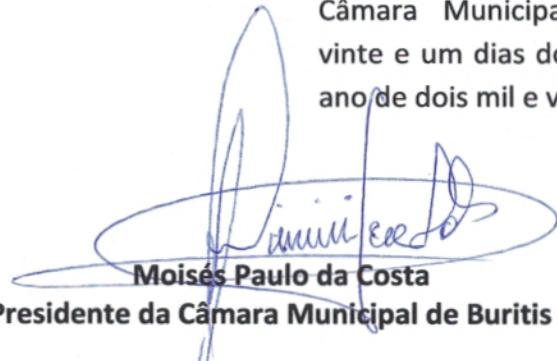
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

15.451.1008.1181.0000 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA SETOR 07 CV. Nº 277/PGE/2020

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 34.570,20
FICHA – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (CONTRAPARTIDA)	R\$ 3.328,85
TOTAL	R\$ 37.905,05

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos
vinte e um dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

22.11.23